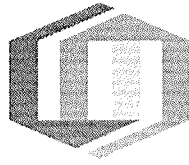
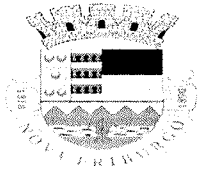


AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada aos seis dias do mês de maio de 2026, às 18h35, sob o tema DIREITO DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO, Requerida pelo vereador Cláudio Damião em atenção ao Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Núcleo de Nova Friburgo/SEPE.

Compuseram a mesa principal: Marília Formiga (SEPE), Marcelo de Aguiar Viana (SEPE), Cristina Strausz (Conselho dos Direitos das Mulheres), Ricardo Costa (Conselho Municipal de Educação/CME), Bluma Salomão (SEPE). Justificaram a ausência, os vereadores: Maicon Gonçalves, Tia Karla e Isaque Demani. Compuseram as mesas laterais: vereadora Maiara Felício, vereador Marcos Marins, Luana da Silva Barbosa (Servidora Auxiliar de Creche), Alec Dias (assessor do deputado estadual Yuri Moura - Petrópolis), Joyce Rodrigues Morse Silva (Servidora e mãe atípica), Lucas Pereira da Silva (Sindicato dos Têxteis), Ana Carla Ayres Pereira (Professora), Lilha Siqueira do Nascimento (Auxiliar de creche), Rodrigo Inácio (SEPE). Inscrita dentre os presentes na Plenária: Gabriela Bastos. Por meio desta audiência a categoria dos profissionais da Educação vêm apresentar suas condições de trabalho e requerer que medidas sejam implementadas para garantir os direitos estabelecidos pelas normas vigentes, bem como avançar nas conquistas por valorização profissional. Ressalta-se que a solicitação de audiência Pública se fez necessária devido ao não atendimento por parte do poder executivo para tratar das demandas da categoria há anos. A categoria tem apresentado de forma recorrente, problemas de saúde física e mental, porém não temos observado medidas de proteção aos trabalhadores, tampouco medidas para atendimento de saúde, diante disso requeremos que sejam produzidos dados estatísticos para a elaboração de políticas públicas: A) Quantos servidores se afastaram do trabalho por motivo de doença a partir de 2023 por função, indicando as patologias que ensejaram os afastamentos. B) Quantos casos foram configurados como doenças ocupacionais e/ou acidente de trabalho/percurso? C) Apresentar o Programa de Redução de Risco – PGR, de cada Unidade Escolar de forma a observar o reconhecimento de risco individualizado. D) O Município deve apresentar quais as medidas preventivas e de tratamentos às doenças geradas em função das relações e das condições de trabalho. E) Criação de protocolos de saúde para os estudantes, de forma que estes possam estar na unidade escolar sempre que suas condições de saúde não ocasionem a transmissão de doenças, especialmente as virais, que acabam por proporcionar afastamento de outras crianças e servidores. F) Criar, por lei, o Plano Municipal de Saúde do Trabalhador, com capítulo específico sobre os servidores da educação. Outro aspecto que acaba incidindo sobre a saúde dos servidores refere-se às condições de trabalho. Diante disso, faz-se necessário que o município garanta os equipamentos e materiais necessários para a execução das diferentes funções e garanta as medidas reparadoras de forma equânime, como é o caso dos adicionais de insalubridade para todas as merendeiras e para todas as auxiliares de serviços gerais em grau máximo. Requeremos a apresentação dos estudos de ambientes para o acompanhamento da execução dessa política pública. Cumprimento na íntegra a Lei nº 040 com a concessão das licenças de forma transparente, pagamento dos Adicionais de Qualificação (AQ) dentro de prazo razoável, pagamento de férias sobre os 45 dias. A categoria reivindica a revogação do art. 6º e 7º da lei nº 174/2025 que retirou o adicional de difícil acesso e o adicional de regência. A implementação do 1/3 da carga horária para planejamento. Enquadramento na lei nº 040 dos professores do Atendimento



Educacional Especializado - AEE e demais que ingressaram pelo Concursos de 2023 e que não constam no plano de carreira. Outro ponto levantado foi sobre a valorização dos profissionais do apoio – de acordo com o DIEESE o salário mínimo para garantir o cumprimento da Constituição Federal ultrapassa os R\$ 7 mil reais (sete mil reais), portanto não é difícil concluir que o salário mínimo vigente precisa ser superado. A categoria em assembleia aprovou uma proposta de tabela para colocar na mesa de negociação. A nossa proposta é que essa tabela represente a relação mínima de 75% em relação ao piso do magistério na referência 1 (Ensino Fundamental) para as 30 horas semanais. Além de uma tabela de progressão reivindicamos a inclusão do AQ (adicional de qualificação) por formação em serviço em nível de aperfeiçoamento, ou seja, cursos de carga horária menor que somadas a cada 200 horas correspondem a 5% em relação ao piso, podendo chegar a 1000 horas (25%) conforme ocorre na lei nº 040. Aceitação das licenciaturas na progressão por formação. Reivindicam ajustes no texto do PCCS de forma a garantir um plano mais justo. Solicitam o requerimento do quantitativo de profissionais por função e formação (EF, EM, Ensino Superior, etc), assim como o quantitativo funcionários por tempo de serviço. Apresentação por parte do executivo do impacto dessas medidas e a inclusão no novo orçamento para 2027. Em síntese, reuemos: tabela, piso salarial municipal para o apoio, instituição de comissão para avaliação dos títulos, regulamentação com aceitação das licenciaturas na progressão por formação, ajustes no texto da lei em diálogo com a representação da categoria. Reivindicamos a abertura de negociação para tratar do tema. Mobilização para a construção conjunta do novo Plano Municipal de Educação. 1- Implementação da lei nº 15.623/2026. Requerer o quantitativo de funcionárias/os com a função de auxiliar de creche. Requerer o quantitativo por formação (EF, EM, ESuperior, etc). Destaca-se ainda a questão dos servidores de apoio à educação inclusiva que passam por situação grave referente a agressões no cotidiano escolar e sobrecarga de trabalho. Implementação da Lei nº 15.326/2026 que reconhece as funções de magistério dos profissionais que atuam na educação infantil. Realização de audiência pública para discutir os empregos públicos vagos e a migração de regime jurídico dos servidores. As propostas apresentadas foram acolhidas pelos presentes.

Cláudio Damião
Cláudio Damião
 Vereador

Ricardo de Faria Malhada - CME

Marcos Antonio da Silva - CMDM

Bianca Salomão - SEPE

Marcelo de Aquino Viana - SEPE/MLC

Diana de Siqueira Barbosa - Servidora municipal

Alexsandro Dias Almeida - Mandato Dep. Estadual Yuri Moura

Faycelle Buschert - Servidora (mãe atípica)

Julius Pereira da Silva - SINDICATO TEXTIL

Caroline Lúcia Brust - Servidora, *Jeanmaria Souza da Silva* - Servidora

Robson Luiz de Oliveira Brito - Servidora, *Leandro de Carvalho* - Servidor

Victor Hugo Milan Emiot - Servidor *Carla Maria M. S. Souza* - Servidora - 2/2

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinho Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel. (22) 2524-1750
 www.novafriburgo.rj.leg.br

Priscilla Freitas
anal. Maria Sônia de Oropje
Dinorá Kelly de S. Torres, *Jatucira Godara de Oropje*

Berenice L. Helene, Ana Maria Aguiar,
Beira S do Nascimento

Cyza Paula Ayres Pereira

Marta Francisca A. Santos

Momona Cepeluto D. Lima.

Rubissona Juber Batista Pinoco